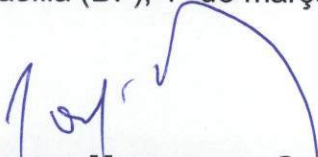


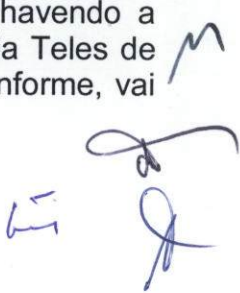
ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó e do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - LEITURA DA ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A ata foi apreciada e aprovada com alterações. **2 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL- Decisão:** Ratificada, por unanimidade, a decisão da Banca Examinadora nº 3 em cumprimento ao art. 35 parágrafo 2º da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002 do CSAGU, que validou os resultados encaminhados pela ESAF, relativamente às provas objetivas do concurso de Procurador da Fazenda Nacional. **3 – CONCURSO DE REMOÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA FINAL DO ATO NORMATIVO - Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Manuel de Medeiros Dantas** – Apresentou seu voto sustentando que ao Conselho Superior compete a regulamentação, instauração e homologação do concurso de remoção com a conseqüente elaboração da lista, e que compete a autoridade administrativa a efetivação dos atos correspondentes, bem como determinar quais as vagas que serão supridas. **Registro:** O Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto apresentou seu voto e informou que será apreciado e encaminhado pelo Ministro da Fazenda ao Advogado-Geral da União. Destacou alguns conflitos de entendimento da legislação e lembrou que a questão só será definida quando da alteração da Lei Complementar nº 73/93. Nesse caso, propôs que as regras apreciadas pelo Conselho Superior sejam adotadas, em ato conjunto, pelo Advogado-Geral da União e pelo Ministro da Fazenda. **Decisão:** O Conselho Superior encaminhará ao Advogado-Geral da União o texto da minuta de resolução, juntamente com o voto do representante da Carreira de Advogado da União, e comprometeu-se o Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto a encaminhar o seu voto por escrito. O Conselho Superior, em razão da proximidade do concurso de remoção, solicitará ao Advogado-Geral da União, preferência na solução da controvérsia. **4 – CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2005** -. O Calendário foi apreciado e aprovado com algumas alterações propostas, inclusive quanto ao horário das reuniões que doravante terão início às 14 horas. **5 – ELABORAÇÃO DAS LISTAS DE PROMOÇÃO DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Manuel de Medeiros Dantas**. O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União foi informado pelo Diretor e o

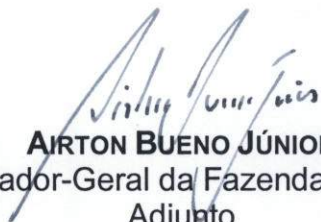
Coordenador-Geral de Recursos Humanos, dessa Secretaria-Geral, sobre o andamento da elaboração das listas de promoção da Carreira de Advogado da União. **Decisões:** I - A pedido do representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas foi aprovado, por unanimidade, e com a manifestação favorável do Diretor de Recursos Humanos; Doutor Germínio Zanardo Júnior, a indicação do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara, para integrar os trabalhos no processo de elaboração das listas de promoção. II – Ficou decidido, ainda, que os representantes das Carreiras de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas e de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues deverão relatar, na próxima reunião ordinária, proposta de redistribuição dos cargos entre as categorias e critérios de alternância entre aferição por merecimento e antigüidade para fins de promoção. **6 – PROCESSO Nº 00404.015189/2001-81 – PROCEDÊNCIA: MARIA APARECIDA ROSA MARIANO – INTERESSADO: MARIA APARECIDA ROSA MARIANO – ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Manuel de Medeiros Dantas.** Informou que se refere a pedido de promoção, por não ter sido contemplada com progressão funcional de que trata a Portaria/AGU nº 951, de 17 de outubro de 2001. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou por encaminhar os autos ao Advogado-Geral da União, com sugestão de que, as promoções não efetuadas até a publicação da Resolução nº 02 do Conselho sejam providenciadas conforme dispõe a Portaria/AGU nº 951/2001. **7 – PROCESSO Nº 00404.015190/2001-14 – PROCEDÊNCIA: NEIDE SILVA MARQUES BUENO – INTERESSADO: NEIDE SILVA MARQUES BUENO – ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Manuel de Medeiros Dantas.** Informou que se refere a pedido de promoção, por não ter sido contemplada com progressão funcional de que trata a Portaria/AGU nº 951, de 17 de outubro de 2001. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou por encaminhar os autos ao Advogado-Geral da União, com sugestão de que as promoções não efetuadas até a publicação da Resolução nº 02 do Conselho sejam providenciadas conforme dispõe a Portaria/AGU nº 951/2001. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO –** Ficou definida que em 07 de abril de 2005, às 14 horas, será realizada a 50ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 1º de março de 2005.

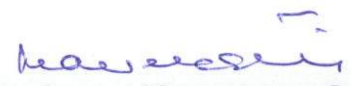

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



(fl. 3 – ata da 49ª reunião ordinária do CS/AGU).



AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União